
EDITAL Nº 001/2025/UEM/SETI/MPPR

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO
PARA O PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIDADANIA,
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL NAS UNIVERSIDADES
ESTADUAIS DO PARANÁ**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade Estadual de Maringá, por meio do Departamento de Ciências Contábeis, e em parceria com a Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia – SETI e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do e-Protocolo nº 21.879.375-4, consubstanciado no Termo de Cooperação SETI/MP/IEES nº 01/2024, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO de estudantes para formação e atuação no Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA E DAS VAGAS

1.1 O objeto de cooperação técnica visa a comunhão de esforços para estabelecer o Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, entre a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), para realização de

projetos multiinstitucionais voltados à promoção da cidadania com o uso de ferramentas de transparência pública e controle social junto a cursos universitários, com prioridade aos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

1.2 O projeto tem por objetivo oferecer uma formação teórico prática que tem como diretriz a Transparência e Controle Social, tendo com ação o incentivo à expansão da transparência pública e social e como resultado a avaliação dos portais de transparência, o qual é possível ser obtido pelo exame direto dos portais ou pela utilização dos mesmos pela sociedade. Por meio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx) do MPPR. O programa conta com a participação de procuradores que atuam diretamente em temáticas afins, e que podem estimular a avaliação dos portais de transparência e fomento ao controle social, visando a formação de cidadãos.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1 Ser acadêmico (modalidade presencial) da Universidade Estadual de Maringá, dos cursos das áreas do CSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Economia, Administração, Ciências Contábeis e Direito) e estar cursando a partir do segundo ano de curso (ou terceiro semestre).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **de 22 de abril de 2025 a 12 de maio de 2025 às 12h00.**

3.2 As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico (<https://pec.uem.br/>) **até às 12h00** (doze horas) do dia **12 de maio de 2025.**

3.3 As inscrições compreendem: preenchimento de ficha online no link: <https://forms.gle/YmSESDw63xChNBWA7> e envio de documentação no mesmo link. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

3.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

3.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no link a documentação relacionada abaixo, em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 MB. (Opção de ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf)

3.5.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.5.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.5.3 Declaração de matrícula / vínculo institucional com o curso de graduação (extrato de matrícula);

3.5.4 Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em andamento. (para emissão de Declaração de Matrícula e histórico acadêmico acesse a SISAV).

3.5.5 Em caso de acadêmico que trabalha, faz estágio, ou participa de outros projetos, declaração da empresa ou do coordenador do projeto em que participa, informando ciência da participação do aluno no projeto e autorização para a participação do acadêmico nas atividades online síncronas e presenciais no período da tarde nas datas determinadas (Modelo no Anexo II). Se o acadêmico não participa destas atividades citadas, a declaração não precisa ser enviada.

3.6 Caso os documentos não sejam anexados ou a documentação inserida seja inválida, a inscrição não será homologada.

3.7 A coordenação institucional do Projeto não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória ilegível ou incompleta.

3.8 É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição junto a lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

3.9 Não há qualquer taxa ou pagamento para a realização da inscrição.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O período de seleção se dará **nos meses de abril e maio**.

4.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

a) **De caráter eliminatório:** atender ao requisito exigido no item 2.1 e anexar

os documentos mencionados no item 3.5 do presente edital.

b) **De caráter classificatório:** média aritmética das notas das disciplinas cursadas no último ano letivo do candidato.

c) **De caráter classificatório:** média da nota recebida pelo candidato na entrevista (online). O link, dia e horário da realização das entrevistas será divulgado juntamente com o deferimento das inscrições.

4.3 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Coordenadora do Projeto, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

4.4 A Comissão de Seleção fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo os candidatos, e indicando a pontuação final.

4.5 Serão aprovados até o número de 20 (vinte) vagas ofertadas para acadêmicos de graduação da UEM, sendo 5 (cinco) vagas para cada curso do CSA. O edital contendo a listagem dos aprovados em ordem classificatória será enviado para os emails indicados no momento da inscrição dos candidatos e disponibilizado no site <https://pec.uem.br/>.

4.6 Os classificados na lista de espera serão os candidatos que excedem o número de vagas previsto no edital de abertura e serão classificados em uma lista única da maior para a menor média de nota, independentemente do curso.

4.7 Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

a. Maior idade.

4.8 No caso de não preenchimento das 5 (cinco) vagas em algum curso, serão convocados os classificados da lista de espera, de acordo com os critérios determinados no item, 4.6 do presente edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 24 (vinte e quatro) horas** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do local específico no link: <https://forms.gle/bu9mfDyDbUp2RHj16>.

5.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será por meio de edital disponível no site <https://pec.uem.br/>.

5.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através

do site.

5.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

6. DO PROGRAMA

6.1 O programa de **Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná: estudo sobre a usabilidade dos portais de transparência**, contará com 40 horas de atividades extensionistas, organizado conforme o quadro:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATAS PREVISTAS
1- PALESTRA INAUGURAL	Cerimônia de abertura Controle Social, Transparência Pública e o papel do Ministério Público. Princípio Republicano, Estado Brasileiro e Sociedade	2	28/05/2025
2 - EXPOSIÇÕES JURÍDICAS E DE FERRAMENTAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	Apresentações. Ministério Público e sua atuação na Proteção ao Patrimônio Público. Apresentações GEPATRIAS	2	04/06/2025
	Avaliações do TCEPR sobre Transparência e Gestão Pública – ITP, IEGM e PROGOV;	2	11/06/2025
3 – EXPOSIÇÕES TÉCNICAS	Tipos de Portais encontrados nos municípios do Paraná, onde pesquisar, como encontrar informações	2	18/06/2025
		2	25/06/2025
		2	02/07/2025
4 - ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO	Definição dos objetivos do Projeto de Extensão Universitária		Julho/2025
5 - OFICINAS	Trabalhos em grupo, pesquisas síncronas e assíncronas preparados conforme demandas das Universidades participantes e Promotores de Justiça.	2	06/08/2025
		4	13/08/2025
		4	20/08/2025
		4	27/08/2025
		4	03/09/2025
6 - SUPERVISÃO DE ARTIGOS	Supervisão de Artigos pelos professores das Instituições de Ensino, com possibilidade de assessoria técnica dos auditores do MPPR.		10/09/2025 a 19/11/2025
07 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	Apresentação dos Artigos pelos grupos a demais grupos e Promotores de Justiça	4	27/11/2025
		4	03/12/2025
08 - ENCERRAMENTO	Devolutiva dos Promotores de Justiça - Encerramento	2	10/12/2025
		40 horas	

6.2 Após a conclusão do programa, a carga horária total do curso poderá ser objeto de aproveitamento em créditos curriculares de atividades de extensão (curricularização da extensão), conforme critérios próprios da coordenação de cada curso de graduação;

6.3 A desistência ou desligamento do acadêmico implica em suspensão imediata de seu vínculo no Programa.

6.4 Não há recebimento de bolsas no presente Programa.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL AO EDITAL DE ABERTURA

7.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade fundamentada juridicamente, devendo protocolar o pedido em até 1 (um) dia após a publicação do edital de Abertura.

7.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no mesmo site de publicação do edital no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, protocolados por meio do link: <https://forms.gle/bu9mfDyDbUp2RHj16>.

7.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados neste mesmo Processo Seletivo.

8.2 Caso as vagas estabelecidas nos itens 4.5 e 4.8 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão objetos de novo edital.

8.3 O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo

ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

8.4 O presente Edital terá validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Projeto.

8.5 O procedimento de matrícula na Escola Superior do Ministério Público do Paraná será de responsabilidade do candidato, respeitadas as orientações no edital de resultado final deste processo de seleção.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas por meio do contato com a coordenação geral do projeto pelo email: kmattiello@uem.br.

Maringá, 22 de abril de 2025.

Profa. Dra. Kerla Mattiello
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

DATA	ETAPA	LOCAL
22/04/2025 a 12/05/2025 às 12h00	Inscrição exclusivamente através da Internet, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	No link https://forms.gle/YmSESDw63xChNBWA7
23/04/2025	Solicitação de impugnação do edital de Abertura	https://forms.gle/bu9mfDyDbUp2RHj16
12/05/2025 após às 12h00	Deferimento ou indeferimento das inscrições	No site https://pec.uem.br/ e para o email dos candidatos
14/05/2025	Realização das entrevistas	No site https://pec.uem.br/ e para o email dos candidatos
14/05/2025 após a realização das entrevistas	Resultado final após análise dos documentos e entrevistas	No site https://pec.uem.br/ e para o email dos candidatos
15/05/2025 – até às 23h59	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	https://forms.gle/bu9mfDyDbUp2RHj16
16/05/2025	Edital de Resultado final após análise de recursos	No site https://pec.uem.br/ e para o email dos candidatos
De 15/05/2025 a 20/05/2025	Matrícula na Escola Superior do Ministério Público	Portal https://ead.mppr.mp.br/enrol/index.php?id=326
28/05/2025	Aula inaugural e início das atividades formativas	No ambiente virtual da Escola Superior do MP-PR

ANEXO II

Esta Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa. Após o preenchimento a marcação em amarelo deverá ser retirada.

DECLARAÇÃO

Declaramos ao Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Maringá, para os devidos fins, que o(a) acadêmico(a) **NOME DO ACADÊMICO**, RA **99999**, está matriculado(a) no (**2º, 3º ou 4º ano** do curso de **Nome do Curso** da Universidade Estadual de Maringá e é **funcionário/estagiário/participante de projeto na empresa/instituição RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**, CNPJ: **99.999.999/0001-99**.

Declaramos também, que estamos cientes da inscrição do(a) mesmo(a) para participar do Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná e que o Programa permite que o(a) acadêmico(a) cumpra unidades curriculares de extensão para completar sua formação e que, desde já, autorizamos o(a) acadêmico(a) a participar das atividades *online* síncronas e atividades presenciais que serão realizadas no período da tarde nas datas pré-determinadas no edital de inscrição.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade, **DIA**, **MÊS** e **ANO**.

Nome e assinatura do representante Legal da Empresa,
supervisor ou coordenador